



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/87

SÚMULA: Dispõe sobre desativação da Escola Rural Municipal "João Inácio Thomas", da localidade denominada Marco Zero.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desativada a partir de 16 de fevereiro de 1987, a Escola Rural Municipal "João Inácio Thomas", da localidade denominada Marco Zero, por insuficiência de matrículas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de junho de 1987.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de junho de 1987.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 404
de 33/06/87 pg 13